REQUERIMENTO Nº 44/2021

Requer informações acerca do plano de volta às aulas e do retorno do pagamento de adicional de insalubridade para os servidores da Educação que fazem jus. Requer ainda informações detalhadas sobre os cuidados especiais adotados para o grupo de maior risco de contágio, incluídas as gestantes.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Educação é dever do Estado e direito de todos, nos termos do artigo 208 e seguintes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que há a necessidade da volta as aulas, paralisadas em razão da atual Pandemia, de maneira responsável, por isso existe a obrigatoriedade de um planejamento;

CONSIDERANDO que os servidores da Educação estarão extremamente expostos a Covid-19, sendo que já estão penalizados pela falta do pagamento do adicional de insalubridade;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Haverá o retorno imediato do pagamento de adicional de insalubridade aos servidores da Educação?

2º) As gestantes e demais servidores que esteja em grupos de risco deverão voltar somente quando o risco não existir ou isso será de imediato?

3º) Detalhar o plano de volta as aulas, informando quando os alunos retornarão e todos os cuidados que serão adotados.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos servidores da Educação preocupados com a volta às aulas e com a desvalorização salarial decorrente do afastamento da rotina diária, bem como sobre a falta de comunicação adequada, por isso tais questionamentos se fazem importantes e urgentes.

Desta forma eis a pertinência dos questionamentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de janeiro de 2.021.

**ELIEL MIRANDA**

**Vereador**